

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100 Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006704-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO № 067304565

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0000551-7** 181ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Grazzi Administração e Participação Ltda.

Contribuintes: 054.041.0041-9/0052-4

Local: Rua Francisco Marengo, 402.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 19/01/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, subcategorias de uso HIS-2, HMP e nR1-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Mooca. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/139/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 181ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de julho de 2.022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 067124254), em face do não atendimento ao comunique-se emitido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados no referido documento.

São Paulo, 20 de julho de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA № 025/2022/SMUL.G

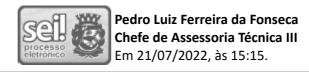
VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **067304565** e o código CRC **ABD38059**.